



## AUTÓGRAFO DE LEI Nº 39/2022

Autor do Projeto: Allan Ferreira

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Art. 51 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal **APROVA**, e ele **SANCIONA e PROMULGA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada Via Pública "**MARCO AURÉLIO GOMES**", atualmente conhecida como rua projetada, a via que encontra-se no final da Rua Ivo José Ribeiro e, termina sem saída, no bairro São Francisco de Assis.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de maio de 2022.

**BRÁS ZAGOTTO**

**Presidente**

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

